

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

PARECER Nº: 109/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 109/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Motorista e dá outras providências.

RELATÓRIO: A presente contratação se justifica em razão de substituir o servidor público Luís Reis que se aposentou no dia 09 de setembro de 2025 conforme Portaria 292/2025 em anexo.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 109/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EUCLIDES EURICO POTT
Vice Presidente

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Relator